

PORTARIA Nº 640, DE 03 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM
VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, conforme informações no
Processo n.º 3575/2024, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para
tratar de assuntos de interesse particulares, para o Senhor Luiz Fernando Prado Alves
- portador do Registro Geral n.º 41.239.569-1 SSP/SP, ocupante do cargo público de
provimento efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e
Transportes.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período
de 04 de Julho de 2024 até 04 de Julho de 2026, sob o amparo da Lei Municipal n.º
2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Julho de
2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo